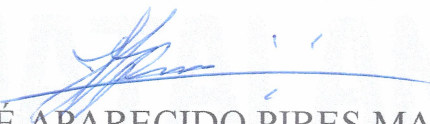


TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, AUTORIZA a contratação da Empresa SUPERGAS COMERCIO DE GAS, pelo valor global de R\$ 5.660,00, fornecimento de água mineral para atender as demandas da Câmara Municipal de Natalândia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o que consta do Processo Administrativo de nº 005/2025, Dispensa de Licitação 005/2025.

Natalândia, 17 de fevereiro de 2025.


Vereador JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
Presidente